

## **Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura**

### **Ata n. º1**

#### **CrITÉrios de Seleção e SÉriação de Candidatos 2025/2026**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao **Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura**, constituída pela Professora Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Doutora Helena Maria Barroso Carvalho e Professora Doutora Ana Maria Ferreira Pina, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao mestrado em Estudos e Gestão da Cultura em 2025/2026.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumprem os requisitos de admissão legalmente requeridos são seriados de acordo com os seguintes critérios:

A classificação final de cada candidato resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.

- 1- Avaliação do currículo (85%)
  - a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) – 65%
  - b) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) – 5%
  - c) Experiência profissional (pontuado de 0 a 20) – 15%
  
- 2- Carta de motivação – 15%

A avaliação da motivação para a realização do Mestrado em Estudos e Gestão da Cultura e adequação dos interesses à formação oferecida.
  
- 3- Por decisão da comissão de análise de candidaturas poderá ser realizada uma entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional), da motivação e interesses relativos à formação e de outros elementos da candidatura.

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o candidato que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

---

Professora Doutora Maria João Mendes Vaz

---

Professora Doutora Helena Maria Barroso Carvalho

---

Professora Doutora Ana Maria Ferreira Pina